

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 006/2010

Teresina, 21 de dezembro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião dia 21/12/2010,

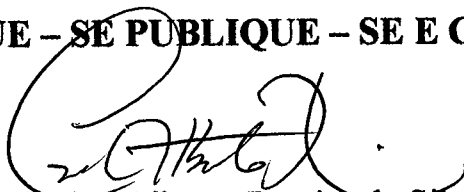
RESOLVE

Art. 1º Fixar a cobrança de taxas para revalidação de Diploma de Graduação e Pós-Graduação expedidos por estabelecimento estrangeiro de educação superior, nos seguintes termos:

- I – protocolo da solicitação – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- II – Disciplina avaliada – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- III – registro e apostilamento do diploma – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONDIR